

EXTRATO DO CONTRATO N. 56/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 26.824.572/0001-89.

DO PROCESSO SEI - 004884/2024.

DO OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link dedicado de internet com recursos de segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 090019/2025/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 004884/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: Gestão/Unidade - 020001; Fonte de Recursos - 1.500.0.00001; Programa de Trabalho - 01 126 1010 2973 297301; Elemento de Despesa - 33.90.40.05; PAC - 00044PAC2025; Nota de Empenho - 2025NE001481.

DA VIGÊNCIA -60 (sessenta) meses, contados da última assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **FABIANO ROBERTO CORREA DE FREITAS**, representante legal da empresa NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 28.08.2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gisla Rossi Leonel, Chefe Substituto(a)**, em 01/09/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0913570** e o código CRC **AD70F828**.